

COORD.GERAL PROG.DESENVOLV.SUBMARINO NUCLEAR

Documento de Formalização da Demanda 262/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 262/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CGS	31/07/2026 00:00	740002	GABRIEL GRACINDO DA COSTA
Descrição sucinta do objeto			
Seguro auto para proteção veicular.			

2. Justificativa de Necessidade

Contratação da prestação de serviço de seguro veicular, visa atender a necessidade das viaturas administrativas FIAT CRONOS (TTY1H39), ANO MODELO 2025, RENAULT MASTER (LUO8I72), ANO MODELO 2024, RENAULT MASTER (RIW9F83), ANO MODELO 2024, NISSAN VERSA (KYN8441), ANO MODELO 2018, NISSAN VERSA (RJV1F63), ANO MODELO 2020 e COROLLA (RKJ4G69), ANO MODELO 2022, por um período de 12 (doze) meses, as quais realizam transporte de pessoal desta Coordenadoria-Geral.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Intermediação Financeira,Exceto Serviço Bancáriode Investimento,Serviços De Seguros E De Pensões	Pagamento Coberturas Seguro Veículo	1,003.018,15		3.018,15
2	Serviços De Intermediação Financeira,Exceto Serviço Bancáriode Investimento,Serviços De Seguros E De Pensões	Pagamento Coberturas Seguro Veículo	1,007.510,06		7.510,06
3	Serviços De Intermediação Financeira,Exceto Serviço Bancáriode Investimento,Serviços De Seguros E De Pensões	Pagamento Coberturas Seguro Veículo	1,007.510,06		7.510,06
4	Serviços De Intermediação Financeira,Exceto Serviço Bancáriode Investimento,Serviços De Seguros E De Pensões	Pagamento Coberturas Seguro Veículo	1,002.245,22		2.245,22
5	Serviços De Intermediação Financeira,Exceto Serviço Bancáriode Investimento,Serviços De Seguros E De Pensões	Pagamento Coberturas Seguro Veículo	1,002.411,99		2.411,99
6	Serviços De Intermediação Financeira,Exceto Serviço Bancáriode Investimento,Serviços De Seguros E De Pensões	Pagamento Coberturas Seguro Veículo	1,003.550,02		3.550,02

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL GRACINDO DA COSTA

Seção de Requisição

SERGIO DE OLIVEIRA GUIMARAES FILHO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A alteração do Plano de Contratações Anual fundamenta-se no art. 16 do Decreto nº 10.947/2022, em razão de ajustes necessários no planejamento das contratações, decorrentes de mudanças supervenientes nas demandas institucionais e da necessidade de adequação às prioridades e à disponibilidade orçamentária.	GABRIEL GRACINDO DA COSTA	25/06 /2026 14:14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.